



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 259/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3819 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.150,00 (cento e noventa mil, cento e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- COORDENAÇÃO GERAL	
0501.0412200022.012	- Manut. da Estrut. Func. Otimiz. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
520/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601	- COORDENAÇÃO GERAL	
0601.0412300022.019	- Manut. da Estrut. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
560/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	15.750,00
0601.0412900022.017	- Manutenção da Diretoria de Arrecadação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
628/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	20.000,00
0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1648200061.066	- Construção de Habitação Popular	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1240/4.4.90.51.00	- Obras e INSTALAÇÕES	17.250,00
0900	- SEC. MUNICIPAL SERV. PUBL. RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.121	- Manut. de Praças, Pques e Jardins	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1665/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
0901.1545300072.029	- Manutenção e Conservação Terminais Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1720/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301	- COORDENAÇÃO GERAL	
1301.1236100162.047	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3129/3.1.90.09.00	- Salário Família	3.500,00
3151/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3294/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
1500	- SECRETARIA M. DE ESPORTES E LAZER	
1501	- COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2781100192.092	- Esporte de Rendimento	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4089/3.3.90.39.00	- Outros Serviços e Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
1700	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1701	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1701.0824300126.036	- Centro de Referência Assistência Social	
	- FONTE DE RECURSOS 31917	
7887/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.500,00
1701.0824300125.003	- Aquisição e Reposição Equip. Material Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 31917	
7890/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	15.650,00
	T O T A L.....	190.150,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no anterior, serão utilizadas os seguintes recursos:

a) Para o valor de R\$ 19.150,00 (dezenove mil, cento e cinquenta reais), para o Excesso de Arrecadação das Fonte 31917

b) Para o valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e hum mil reais), fica autorizado a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601	- COORDENAÇÃO GERAL	
0601.0412900022.017	- Manutenção da Diretoria Arrec. e Fiscalização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
672/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
0900	- SECRETARIA M. SERVIÇOS PUBLICOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.2678100072.101	- Manutenção do Aeroporto	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1777/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301	- COORDENAÇÃO GERAL	
1301.1236400163.042	- Ensino Superior Aquis. e Rep. Equip. Mat. Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7389/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
1301.1236400162.170	- Manutenção do Ensino Superior	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3459/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	9.000,00
1301.1236100162.047	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3131/3.1.90.09.00	- Salário Família	25.000,00
1301.1236100163.044	- Aquisição e Rep. Material Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



3340/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

15.000,00

1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

1601 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

1601.2884600000005 - Indenizações e Restituições

- FONTE DE RECURSOS 01000

4166/3.1.90.91.00 - Indenizações e Restituições

20.000,00

- T O T A L.....

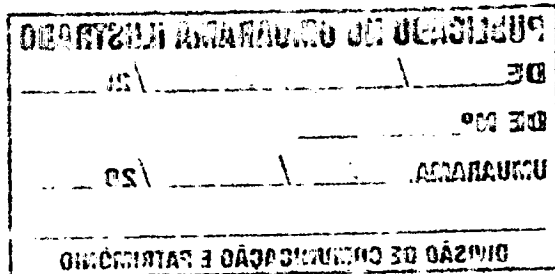
190.150,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 novembro de 2012.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração



[Handwritten signature]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / novembro / 20 12
DE Nº 9636
UMUARAMA, 26 / 11 / 20 12
Bruno J. Lima
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO